



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 113 /16 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia Municipal em Memória dos Desaparecidos Políticos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no dia 30 de agosto.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, ao Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria, uma vez que essa se insere no âmbito da competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ - recomendou o prosseguimento da análise da propositura e concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE -, após analisar o presente Projeto de Lei, considerou meritório e justo incluir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização, o dia 30 de agosto, como Dia Municipal em Memória dos Desaparecidos Políticos, uma vez que essa data foi escolhida por ser o Dia Internacional das Vítimas de Desaparecimentos Forçados, estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas.



**PARECER Nº 113 /16 – CECE**

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de setembro de 2016.

**Vereador Mendes Ribeiro,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 04.10.16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver.ª Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)